



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 30/01/2024

PORTARIA Nº 3.136, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 3.080, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA LETÍCIA KRAUSE DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ocorrida em 30 de dezembro de 2023;

Considerando a atual demanda de serviço do Setor de Compras ocorrida pela recente aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que a respectiva servidora está nomeada como Membro da Comissão de Compras no âmbito do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.080, de 05 de dezembro de 2023, que concede férias à servidora **Maria Letícia Krause de Oliveira**, matrícula nº 2.785.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de janeiro de 2024; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente